



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

1. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, situada à Rua Líbero Badaró, 425 – 14º. Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, devidamente representado por Pedro Afonso Gomes, inscrito no CPF sob o nº 012.838.678-93, doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. CONTRATADA: RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, estabelecida à Rua Itararé, 110 - Bela Vista – São Paulo – CEP: 01308-030 inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 08.945.133/0001-42, por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**.

3. SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da **CONTRATADA**, de Garrações de 20 litros de água mineral sem gás; Fardos com 12 garrafas de 300ml de água mineral sem gás; Fardos com 12 garrafas de 300 ml de água mineral com gás.

4. VIGÊNCIA: a partir da presente data e término em 31/12/2024, admitida a possibilidade de prorrogação por meio de aditamento contratual.

5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Pelo serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de cada item disposto na tabela abaixo, conforme item 5.2 abaixo.

ITEM	VALOR UNITÁRIO
Água galão 20 litros	R\$ 18,00
Água 300ml sem gás cx12	R\$ 25,00
Água 300ml com gás cx12	R\$ 27,00

5.2 **CONDIÇÕES:** Pagamento via faturamento mensal, de acordo com a demanda da **CONTRATANTE**, com pagamento no prazo de 3 (três) dias úteis após a apresentação das notas fiscais.

6. PRAZO DE ENTREGA: a **CONTRATADA** compromete-se a entregar os serviços contratados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data solicitada pela **CONTRATANTE**.

7. REAJUSTE: Durante o período de vigência estabelecido conforme estipulado na Cláusula 4, os valores mencionados na Cláusula 5.1 poderão ser ajustados mediante notificação prévia pela **CONTRATADA**. Qualquer alteração nos valores será comunicada por escrito, com antecedência mínima de 15 dias antes da entrada em vigor do reajuste.



8. MULTA POR DESCUMPRIMENTO: em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, a parte autora de tal descumprimento ficará sujeita a multa no valor de 5% sob cada item solicitado.

9. REPARAÇÃO DE VICÍOS E PRAZO DE CORREÇÃO: a CONTRATADA compromete-se a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, os serviços nos quais a CONTRATANTE verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução fora dos padrões determinados.

10. LIMITAÇÃO DOS VALORES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: o valor global de licitação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é fixado em R\$ 59.906,02.

11. REGULARIDADE FISCAL: a CONTRATADA deverá manter sua regularidade fiscal junto à União, Estados e Municípios durante a vigência deste contrato. A falta de regularidade fiscal implicará na rescisão imediata do contrato; A CONTRATANTE compromete-se a conferir a regularidade fiscal da CONTRATADA por meio da emissão de certidões a cada três meses.

12. DO FORO: as partes elegem o foro da Justiça Federal de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, estando de justo acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, na presença de (02) duas testemunhas.

São Paulo, 10 de maio de 2024.


Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO AFONSO GOMES
Data: 06/06/2024 14:04:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA TERESA ARAUJO
Data: 06/06/2024 14:24:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADA: RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDA LTDA

Testemunhas:


Nome: JULIA BOGGI NE LIMA
CPF: 439.027.078-02


Nome: MARCELA SUNIEG
CPF: 380.198.650-27



ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo de Compras Nº 02/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, estabelecida à Rua Itararé, 110 - Bela Vista – São Paulo – CEP: 01308-030 inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 08.945.133/0001-42, por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 8.666/93, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os valores unitários devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** para os itens especificados no contrato original passam a ser:

ITEM	VALOR UNITÁRIO
Água galão 20 litros	R\$ 19,00
Água 300ml sem gás cx12	R\$ 27,00
Água 300ml com gás cx12	R\$ 29,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir de **01/01/2025** e término em **31/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo



assinadas.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO AFONSO GOMES
Data: 25/11/2024 08:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 2ª Região
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA TERESA ARAUJO
Data: 22/11/2024 11:02:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA GOGGI DE LIMA
Data: 22/11/2024 10:06:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Julia Goggi de Lima
CPF: 439.627.078-08

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE FATIMA VAZ COSTA
Data: 22/11/2024 10:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Maria de Fatima Vaz Costa
CPF: 087.532.808-30



ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo de Compras Nº 02/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, estabelecida à Rua Itararé, 110 - Bela Vista – São Paulo – CEP: 01308-030 inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 08.945.133/0001-42, por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 8.666/93, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os valores unitários devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** para os itens especificados no contrato original passam a ser:

ITEM	VALOR UNITÁRIO
Água galão 20 litros	R\$ 20,00
Água 300ml sem gás cx12	R\$ 28,00
Água 300ml com gás cx12	R\$ 30,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir de **01/01/2026** e término em **31/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo



assinadas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Odilon Guedes Pinto Júnior

SIGNED VIA ILOVEPDF
C53517D2-5F20-46F1-A403-DF58DFCD75C1

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 2ª Região
CONTRATANTE

RUBI AZUL
COMERCIO
DE BEBIDAS
LTDA:089451
33000142

Assinado de forma
digital por RUBI AZUL
COMERCIO DE
BEBIDAS
LTDA:0894513300014
2
Dados: 2025.12.16
08:23:10 -03'00"

RUBI AZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Julia Goggi de Lima

SIGNED VIA ILOVEPDF
C7EFB61A-6D23-47D5-ABD4-50FA571DC2BD

Nome: Julia Goggi de Lima
CPF: 439.627.078-08

Documento assinado digitalmente



MARIA DE FATIMA VAZ COSTA
Data: 16/12/2025 08:24:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Maria de Fatima Vaz Costa
CPF: 087.532.808-30

Essa Auditoria de Rastreamento serve como um atestado cujo propósito é documentar a vontade e conformidade do(s) indivíduo(s) incluído(s) na seção Participante desse documento. Isso é utilizado para ligar cada signatário ao(s) documento(s) assinado(s). Ela também providencia o repositório dos comprovativos recolhidos de cada participante.

As definições dos termos utilizados estão disponíveis no [final desse documento](#).

Comprovativo de Documento e Acesso

Nome do Proponente: Julia Goggi de Lima

Email do Proponente: presidencia363@coreconsp.org.br

Criado em: 18 de dez. de 2025 14:26:41 (UTC)

Completo em: 22 de dez. de 2025 18:43:45 (UTC)

Endereço de IP: 200.225.217.220

Identificador de Pedido:

BF044C1C-55C5-429B-9BD7-8C600E592AD7

Assinatura Digital: No

Modo de Entrega: Paralelo

Número de Validantes: 0

Número de Signatários: 2

Número de Testemunhas: 0

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

RUBI_AZUL_COMERCIO_DE_BEBIDAS_-_ADITAMENTO_n_assinado.pdf (2 pages)

6ef61ef7e129510f16325f668b7458ba404e361883063e5b5b83ff292be00483

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ASSINADOS:

RUBI_AZUL_COMERCIO_DE_BEBIDAS_-_ADITAMENTO_n_assinado_signed.pdf (2 pages)

88a98269be91a197e95b8840ad1bd473553cfe86d3964dd3318c56c956d1b2fd



If this document is printed, scan the QR code or type this URL to check the validity of the signature.

URL: <https://www.ilovepdf.com/signature/verify/BF044C1C-55C5-429B-9BD7-8C600E592AD7>

CODE: 7fCXuoinh2ONE



Participantes

As tabelas em baixo mostram os principais eventos de cada participante – A informação sobre cada função e ação está disponível nas [Definições de Termos](#) apresentadas na última página desse documento.

Julia Goggi de Lima

Função: Proposer

Email: presidencia363@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email, Autenticação de Conta

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Created	200.225.217.220	18 de dez. de 2025 14:26:41 (UTC)

Julia Goggi de Lima

Assinatura:

Função: Signatário

Email:

presidencia363@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email

Julia Goggi de Lima

Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário: C7EFB61A-6D23-47D5-ABD4-50FA571DC2BD

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	18 de dez. de 2025 14:26:44 (UTC)
Viewed	200.225.217.220	18 de dez. de 2025 14:26:47 (UTC)
Signed	200.225.217.220	18 de dez. de 2025 14:34:55 (UTC)

Odilon Guedes Pinto Júnior

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidente@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email

Odilon Guedes Pinto Júnior

Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário: C53517D2-5F20-46F1-A403-DF58DFCD75C1

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	18 de dez. de 2025 14:26:44 (UTC)
Viewed	179.118.128.73	22 de dez. de 2025 18:42:17 (UTC)
Signed	179.118.128.73	22 de dez. de 2025 18:43:44 (UTC)



Definições dos termos

Auditoria de Rastreamento: Também referido como "Atestado", a Auditoria de Rastreamento é um documento que detalha informação específica relativa a cada indivíduo envolvido no processo de assinatura do(s) documento(s) carregado(s). Isso se destina a ser utilizado como registro de uma evidência legal em qualquer procedimento jurídico necessário.

Pedido: O processo de preparação de um documento para ser assinado por uma ou mais pessoas.

Proponente: A pessoa (Nome e endereço de email) que preparou o documento e iniciou o pedido de assinatura.

Endereço de IP: Um endereço único que identifica um dispositivo na internet ou uma rede local e que pode fornecer mais informações sobre a localização do signatário.

Identificador de Pedido: O número de referência único do documento assinado. Com esse identificador, se poderá pesquisar o documento em nosso website e validar a sua autenticidade, bem como obter acesso a essa auditoria de rastreamento e ao documento original.

Identificador do Signatário: O identificador único do indivíduo que assinou o documento. O IDUU (Identificador Único Universal) está ligado apenas à assinatura no documento, sendo referenciado pela Identificação do Pedido nessa Auditoria de Rastreamento.

Assinatura Digital: Uma camada extra de autenticidade que acrescenta um certificado ao documento assinado. Se um documento contém um certificado, isso indica que ele tem inserido um Selo Temporal Qualificado pela eIDAS. A validade da assinatura é revogada se o documento for adulterado após a assinatura.

Confirmação de Verificação: O solicitante pode providenciar garantias de integridade adicionais para cada signatário individualmente. Elas podem incluir:

- **Email:** O endereço de email do Destinatário é validado através do envio de um link exclusivo que lhe dará acesso ao documento.
- **Código de Acesso:** É dado um código distinto pelo Solicitante ao signatário, que ele deverá usar para abrir e assinar o documento.
- **SMS:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.
- **Verificação de identidade:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.

Formato de assinatura: O estilo visual da assinatura que foi utilizada no documento. Pode ser uma assinatura escrita ('Texto'), desenhada à mão ('Draw'), ou carregada ('Carregar').

Eventos: Principais ações desempenhadas por cada participante. Elas incluem:

- **Enviado:** O pedido por email foi enviado para o participante.
- **Visualizado:** O participante aceitou os Termos e Condições e a Política de Privacidade, e reviu o documento pela primeira vez.
- **Assinado:** O Signatário assinou o documento.
- **Validado:** O Validante validou o documento.

Participante: Qualquer pessoa envolvida no processo de assinatura. Eles têm uma dessas funções:

- **Signatário:** A pessoa a que foi pedida a assinatura do documento.
- **Validante:** Uma pessoa a quem foi dada autoridade para ler, e pode validar ou rejeitar um documento antes de ser finalizado o processo de assinatura.
- **Testemunha:** Alguém a quem é pedido que comprove que aquele acordo existiu. Apesar de não interferirem no processo de assinatura, eles podem encontrá-lo e descarregá-lo em qualquer momento.

Selo Temporal Qualificado: Um instrumento tecnológico que valida que um documento foi criado antes de uma determinada data e não foi modificado desde então. Ele é emitido por um Prestador de Serviço Verificado pela eIDAS.

Hash (SHA256): É uma combinação de letras e números gerados por algoritmo criptográfico para estabelecer um valor único que depende dos conteúdos do arquivo. SHA256 é o algoritmo criptográfico selecionado para gerar o hash.

Poderá encontrar mais informações aqui:

Guia do Usuário iLovePDF Signature - <https://signature.ilovepdf.com/help/guides>

Termos e Condições iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/terms>

Privacidade iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/privacy>

